



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.977, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor FABIO LUIS DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula Siape nº 1091710, CPF nº 014.800.567-58, da função de Chefe Substituto da Divisão de Registro de Empresas de Seguros – Dires, da Coordenação-Geral de Registros e Autorizações – CGRAT, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.534, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2012, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 4.977, de 9 de novembro de 2012, publicada no DOU de 14 de novembro de 2012, seção 2, pág. 28, onde se lê: “Portaria Susep nº 3.534, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2012”, leia-se: “Portaria Susep nº 3.534, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2010,”.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2012.